



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1318/2013
São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5980/2013 e no PA-5935/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1314, de 18/10/2013, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN, para ministrar treinamento do Sistema PJe-JT aos magistrados da Vara do Trabalho de Barra do Corda, somente quanto à quantidade de diárias que passa a ser de 2 ½ (duas e meia), tendo em vista que o período da designação passou a ser de 23 a 25/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do PA-5935/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf